



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 154/2019

Maceió, 09 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 75/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 1576
02 / 08 / 2019

Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 75/19**, de autoria do Deputado **TARCÍZIO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

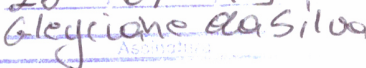
Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

12h

Gabinete Civil
RECEBIDO
26 / 07 / 19

Assinatura

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27 / 03 / 2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 02 / 04 / 2019

PRESIDENTE

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Ass. Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 686/2019
Data: 26/03/2019 - Horário: 16:53
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

nr 75/19

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social / Alagoas, ao Exmo. Sr. Comandante Geral PMAL e ao Exmo. Sr. Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Alagoas, **para que seja empreendido esforços no sentido de aumentar o policiamento ostensivo, com rondas permanentes, na ZONA RURAL do município de Arapiraca**, diante do aumento dos índices de violências nestas regiões.

APROVADO

Em

23 / 04 / 2019

PRESIDENTE

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que o policiamento ostensivo ainda é o meio mais eficaz e de efeito imediato como prevenção e combate a violência;

PALÁCIO TAVARES BASTOS



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

CONSIDERANDO que a Zona Rural do Município de Arapiraca tem sofrido bastante, com o aumento da violência e consequente aumento da sensação de insegurança, em especial nos povoados de Canaã, Capim, Vila São José, Bananeiras, Cangandu e Pau D'arco, que possuem grande número de habitantes.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas**, ao Exmo. Sr. Cel. PMAL Lima Júnior, Secretário de Defesa Social / AL, ao Exmo. Sr. Cel. PMAL Marcos Sampaio Lima, Comandante Geral PMAL e ao Exmo. Major PMAL Palmeira, Comandante do 3º BPM / AL, acerca da sugestão adiante expressa:

QUE O EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, EXMO. SR. SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL / AL, EXMO. SR. COMANDANTE GERAL PMAL e EXMO. SR. COMANDANTE DO 3º BPM/AL, EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE AUMENTAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO, COM RONDAS PERMANENTES NA ZONA RURAL DE ARAPIRACA, TENDO EM VISTA QUE AS COMUNIDADES RURAIS TEM SOFRIDO COM O AUMENTO DA VIOLÊNCIA E CONSEQUENTE SENSÇÃO DE INSEGURANÇA.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 26 de Março de 2019.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**
PARLAMENTAR

PALÁCIO TAVARES BASTOS


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE